

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04753/25	MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS	22/08/2025
Descrição		
contratação de 1 (um) anúncio coloridos de 1 página em revista impressa de circulação regional, para fins de veiculação c		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	322 DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO	
Fornecedor		

Observação

contratação de 1 (um) anúncio coloridos de 1 página em revista impressa de circulação regional, para fins de veiculação de publicidade institucional voltada à divulgação do potencial do município para novos investimentos oriundos da iniciativa privada.
DISP LICITACAO ART. 75, II, LEI 14133/21

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO					
1	015.003.907	PUBLICAÇÃO	UN	1	0	R\$6.900,00	R\$6.900,00
Total do Pedido							R\$6.900,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO:

1.1.- O objeto do presente Contrato é a contratação de 1 (um) anúncio coloridos de 1 página em revista impressa de circulação regional, para fins de veiculação de publicidade institucional voltada à divulgação do potencial do município para novos investimentos oriundos da iniciativa privada.

1.2.- A contratação é unitária e considera o caráter discricionário da atividade de comunicação.

1.3.- Os serviços serão prestados à Prefeitura de Holambra, por meio do Departamento Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação. As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária vinculada ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

2. – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. – Os serviços serão prestados mediante demanda apresentada pelo Departamento Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência. Compete à contratante o desenvolvimento de conceito e a criação do material a ser veiculado, enviado arte-finalizado à contratada para diagramação e impressão. Todos os custos e despesas diretas e indiretas da contratada, no âmbito da execução deste contrato, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias concernentes à sua equipe de profissionais, são de sua responsabilidade, constituindo-se o valor contratual na única contraprestação da contratante pela efetiva execução dos serviços em tela.

2.2. – A contratada se obriga a recolher, nas épocas devidas, todos os tributos que eventualmente incidirem sobre o contrato, inclusive ISSQN.

3. – DOS SERVIÇOS:

3.1.- A contratada, por força deste instrumento, se obriga a prestar os serviços de acordo com as especificações de objeto e o regime contratual.

3.2. – Na execução deste contrato, para todos os fins e efeitos de direito, fica

entendido e aceito pelas partes o seguinte:

3.2.1. - A contratada executará os serviços de acordo com as determinações do Departamento Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação, que atuará em nome da contratante.

3.2.2. – Serviços executados pela contratada: veiculação de 1 (um) anúncio colorido, de 1 página, com 23x30 centímetros, com arte fornecida pela contratante, em revista comemorativa impressa e de circulação regional, com tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares, preferencialmente em página ímpar.

3.2.3 – Na execução dos serviços em objeto a contratada deverá utilizar equipamentos com padrões de qualidade para o perfeito cumprimento de seus objetivos – a saber, com impressão legível e fidedigna, sem alterações de coloração em relação ao arquivo original que comprometam a mensagem ou o objetivo da publicidade.

3.3 – A fiscalização do Departamento Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação da contratante não exime, nem tampouco diminui, a responsabilidade única e exclusiva da contratada pela perfeita execução dos serviços.

4. – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1.- Na execução dos serviços em objetos deverão ser observadas pela contratada, na medida de suas responsabilidades, o seguinte:

4.1.1.- Integral obediência às normas técnicas específicas e pertinentes aos serviços em objeto e respeito à legislação que regulamenta a atividade.

4.1.2.- Orientar a contratante no uso correto dos serviços de modo a obter os melhores resultados.

4.1.3.- Manter à frente dos serviços seu responsável técnico legalmente habilitado.

5. – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1.- Pelos serviços ora contratados e discriminados no item 1.1, a contratante pagará, por veiculação unitária, à contratada o valor, **firme e irreajustável**, de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

5.2.- O pagamento será efetuado mediante documento fiscal de cobrança emitido pela contratada, devidamente aprovado pela contratante através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, responsável pela dotação ora utilizada, em, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota.

5.3.- Em caso de irregularidade na entrega do objeto, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações e quantidades ou irregularidades na entrega do objeto ou da documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado da

correspondente regularização.

6. – DA VIGÊNCIA

6.1.- O presente contrato vigorará até a conclusão da execução do quantitativo contratado: ou seja, até a publicação do anúncio unitário ora contratado.

6.2.- Eventuais atrasos quanto ao cumprimento das obrigações, para os quais não tenha concorrido a contratada, ensejarão a devolução do respectivo prazo para implemento das obrigações, através de termo de registro no referido processo.

7. – DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

7.1.- A contratação de espaços publicitários em impresso de circulação regional contribui para assegurar o cumprimento de princípios básicos da administração pública, como transparência e publicidade. Para além disso, legitima-se por reforçar a abrangência do processo de comunicação social, ampliando o acesso popular a informações de interesse público, como campanhas, serviços, eventos e outras atividades de atribuição da contratante – neste caso, com ênfase à divulgação do potencial de Holambra para novos investimentos por parte da iniciativa privada, buscando fomentar a instalação de novos negócios que gerem oportunidades, emprego e renda. A opção pelo Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, se sustenta pela natureza do serviço contratado, de prestação imediata; pelo caráter discricionário da atividade de comunicação, fundamental para adequada avaliação de público e cumprimento de objetivo das ações pretendidas; bem como pelo valor global do objeto, inferior ao limite estabelecido para esta modalidade, sendo razoável a opção por medidas que reduzam volume processual e contribuam no sentido de desburocratizar e dar mais eficiência à administração municipal.

Holambra, na data da assinatura digital.

MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HABITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Ferreira De Campos, Diretor Desenv. Economico E Habitação**, em 25/08/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0369575** e o código CRC **7CCB57B3**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001743/2025-35

SEI nº 0369575



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E AUTORIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o departamento de Desenvolvimento Econômico e Habitação fez a cotação de preço da requisição nº4753/25 para a compra de material e/ou prestação de serviço visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Declaramos que o item tem previsão no Plano Anual de Contratação e LOA.

E, por fim, **AUTORIZO** a contratação solicitada na requisição supra-mencionada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Ferreira De Campos, Diretor Desenv. Economico E Habitação**, em 25/08/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369577** e o código CRC **33E56095**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001743/2025-35

SEI nº 0369577

PROPOSTA

30 DE JULHO DE 2025

SERVIÇO: Publicidade institucional na Revista Os Códigos do Sucesso

Divulgação de arte institucional na edição da revista impressa
Os Códigos do Sucesso, ano 2025, com participação de empresários
de toda a Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Tamanho da arte:

Uma página: 23 cm largura x 30 cm altura

Colorido

INVESTIMENTO: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

Proposta válida por 10 dias.



vividez
PUBLICAÇÕES

VIVIDEZ PUBLICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 47.982.508/0001-04
Rua Alzira Balbina Fermiano, 266
São Luiz, Artur Nogueira/SP
CEP 13.161-154

E-mail: contatovividez@gmail.com
Telefone: (19) 99139-7074



Departamento Municipal de Comunicação <imprensa@holambra.sp.gov.br>

Revista Códigos do Sucesso

vividez contato <contatovividez@gmail.com>
Para: imprensa@holambra.sp.gov.br

31 de julho de 2025 às 11:00

Boa tarde,

Em anexo segue proposta para anúncio institucional para a revista "Os Códigos do Sucesso" 2025.

Oportunidade: criar anúncio institucional com o objetivo de atrair empresas e investidores para o município.

Att. Vislene



Proposta Revista Codigos.pdf
1147K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.982.508/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVIDEZ PUBLICACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *) 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALZIRA BALBINA FERMIANO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 13.161-154	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SAO LUIZ	MUNICÍPIO ARTUR NOGUEIRA	UF SP
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOVIVIDEZ@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9139-7074
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 17:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35239932071	16/09/2022	22/08/2025 17:20:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/09/2022	47.982.508/0001-04	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ALZIRA BALBINA FERMIANO	NÚMERO: 266	
BAIRRO: RESIDENCIAL SAO LUI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA	CEP: 13161-154	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
VISLENE SIA BUSSULO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 342.186.468-30, RG/RNE: 338746900 - SP, RESIDENTE À RUA ALZIRA BALBINA FERMIANO, 266, RESIDENCIAL SAO LUI, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13161-154, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239932071 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 47.982.508/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:49:24 do dia 17/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2026.

Código de controle da certidão: **4CED.24F0.21B7.0000**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.982.508/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080806678-04

Data e hora da emissão 22/08/2025 17:22:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.982.508/0001-04
Razão Social: VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA
Endereço: RUA ALZIRA BALBINA FERMIANO / RESIDENCIAL SAO LUI / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13161-154

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906445878919828

Informação obtida em 22/08/2025 17:23:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.982.508/0001-04

Certidão nº: 48900916/2025

Expedição: 22/08/2025, às 17:25:20

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.982.508/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 04753/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 29/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369730** e o código CRC **D598B566**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00001743/2025-35	04753/25	684
3519005.434.00001776/2025-85	04772/25	393
3519005.434.00001652/2025-08	04666/25	755
3519005.434.00001721/2025-75	04685/25	199
3519005.434.00001770/2025-16	04767/25	752
3519005.434.00001718/2025-51	04711/25	755
3519005.434.00001805/2025-17	04795/25	19
3519005.434.00001181/2025-20	04247/25	139
3519005.434.00001463/2025-27	04539/25	393
3519005.434.00001653/2025-44	04672/25	660
3519005.434.00001513/2025-76	04571/25	406
3519005.434.00001527/2025-90	04577/25	363
3519005.434.00001782/2025-32	04766/25	139
3519005.434.00001777/2025-20	04747/25	363
3519005.434.00000958/2025-39	04055/25	660
3519005.434.00001656/2025-88	04673/25	393
3519005.434.00001740/2025-00	04748/25	752
3519005.434.00001817/2025-33	04821/25	393
3519005.434.00001775/2025-31	04764/25	656
3519005.434.00001644/2025-53	04667/25	393
3519005.434.00001779/2025-19	04765/25	308
3519005.434.00001800/2025-86	04796/25	406
3519005.434.00001820/2025-57	04793/25	486
3519005.434.00001789/2025-54	04784/25	393
3519005.434.00001836/2025-60	04837/25	716
3519005.434.00001705/2025-82	04706/25	406
3519005.434.00001668/2025-11	04687/25	393
3519005.434.00001660/2025-46	04671/25	755
3519005.434.00001357/2025-43	04455/25	393
3519005.434.00001383/2025-71	04479/25	768
3519005.434.00001708/2025-16	04709/25	393

3519005.434.00001654/2025-99

04665/25

768

3519005.434.00001726/2025-06

04713/25

19

Holambra, na data da assinatura digital.

Vinicius Parros Del' Alamo
Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo**,
Gestor De Planejamento Orçamentário, em 29/08/2025, às
14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto
Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando
o código verificador **0386529** e o código CRC **5238A77C**.

Referência: Processo nº

3519005.434.00001743/2025-35

SEI nº 0386529



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
03284/25	29/08/2025	04753/25	MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS	Adriana dos Santos			
Poder	EXECUTIVO						
Órgão	DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO						
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL						
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO						
Ficha 684	Valor 6.900,00						
021401	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
16.482.0035.2060.0000	MANUT. ATV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO						
Observação							
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04753/25 contratação de 1 (um) anúncio coloridos de 1 página em revista impressa de circulação regional, para fins de veiculação de publicidade institucional voltada à divulgação do potencial do município para novos investimentos oriundos da iniciativa privada. DISP LICITACAO ART. 75, II, LEI 14133/21							
Fornecedor	VIVIDEZ PUBLICACOES LTDA		COD:	54402			
Endereço:	R ALZIRA BALBINA FERMIANO		Nº: 266	CNPJ: 47.982.508/0001-04			
	ARTUR NOGUEIRA						
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
015.003.907	PUBLICAÇÃO		UN	1	6.900,00	DEPTO DE DESENV. ECONOMIC	6.900,00
Obs.:							
Total Pedido							
6.900,00							

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO